



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 144, DE 11 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

**Presidente**

Melina Chassot Benincasa Meirelles

**Representantes Docentes:**

Professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso

**Representante técnico-administrativo**

André Michel dos Santos - Posse em 11/07/2020

**Representante discente**

Camila Bortolotto - Posse em 11/07/2020

§ 1º O mandato do representante discente será de 1 (um) ano, a partir da posse, dentre os estudantes que estejam regularmente matriculados no curso;

§ 2º O mandato do representante técnico-administrativo será de 2 (dois) anos, partir da posse, podendo ser reeleito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral